

2ª (SEGUNDA) AUDIÊNCIA PÚBLICA DA 19ª (DÉCIMA NONA) LEGISLATURA
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2025 PARA DISCUSSÃO E ESCLARECIMENTOS
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 043/2025, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE "INSTITUI O PLANO
PLURIANUAL - PPA - DO MUNICÍPIO DE GUARIBA, PARA O PERÍODO QUADRIENAL DE 2026 A 2029, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 17 horas, na sede da Câmara Municipal de Guariba, localizada na Avenida Marcelo Ragazzi, nº 491, nesta cidade de Guariba, realizou-se Audiência Pública destinada à apresentação, discussão e posterior votação do **Projeto de Lei nº 043/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano Diretor Plurianual – PPA do Município de Guariba, para o Período quadrienal de 2026 a 2029, e dá outras providências. A presente audiência pública teve a Presidência do vereador Cássio Aparecido Pereira. Aberta a audiência, foi saudado o público presente no plenário, bem como todos os que acompanhavam pelos meios de comunicação oficiais, redes sociais e TV Câmara. Inicialmente, foram registrados agradecimentos à equipe de mídia da Casa de Leis, ao assessor jurídico, Dr. Carlos Telles, e aos representantes do Poder Executivo presentes, Leonardo, Fabiana e Nivaldo, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico. Na sequência, foram registradas as presenças dos vereadores Fabiano da Bocha, Anselmo Gimenez, Professor Marquinhos Osti, Andinho, Marcia Alves e Calão do Carvão, sendo informado que os demais vereadores comunicaram atraso, mas compareceriam posteriormente. Foi esclarecido que a realização da Audiência Pública atende às disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente ao artigo 48, que estabelece normas de transparência da gestão fiscal e incentivo à participação popular durante os processos de elaboração e discussão dos planos orçamentários. Também foi informado que o Projeto de Lei do Plano Plurianual encontrava-se disponível para consulta pública no Portal da Transparência e no SAPL desde o dia 22 de agosto de 2025, tendo sido igualmente realizada sua leitura em sessão ordinária anterior. Na oportunidade, destacou-se que o Plano Plurianual é instrumento previsto no artigo 165 da Constituição Federal, constituindo planejamento de médio prazo que estabelece diretrizes, objetivos e metas da administração pública para o período de quatro anos, compreendendo os exercícios de 2026 a 2029. Declarada aberta a discussão, foi facultada a palavra aos vereadores presentes. O vereador Professor Marquinhos Osti ressaltou que tanto o Projeto do Plano Plurianual quanto o Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias já se encontravam na Câmara há vários dias, disponíveis para conhecimento da população e dos parlamentares. Destacou ainda que o PPA regerá o município no período de 2026 a 2029, enquanto a LDO possui vigência anual, antecedendo posteriormente a votação da Lei Orçamentária Anual. Informou também que as Comissões Permanentes de Redação e Justiça, Finanças e Orçamento, Educação, Saúde e Assistência Social manifestaram parecer favorável à aprovação dos projetos. Na sequência, foi lembrado que o Poder Executivo possui prazo até 31 de outubro para encaminhamento do orçamento geral do município à Câmara Municipal,

2ª (SEGUNDA) AUDIÊNCIA PÚBLICA DA 19ª (DÉCIMA NONA) LEGISLATURA
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2025 PARA DISCUSSÃO E ESCLARECIMENTOS
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 043/2025, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE "INSTITUI O PLANO
PLURIANUAL - PPA - DO MUNICÍPIO DE GUARIBA, PARA O PERÍODO QUADRIENAL DE 2026 A 2029, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

cabendo ao Legislativo apreciar e votar a matéria até 31 de dezembro. Durante os debates, foi questionado ao representante do Executivo, Leonardo, sobre a expectativa de arrecadação para o exercício de 2026 em comparação ao ano corrente. Em resposta, este informou que há estimativa de crescimento da receita, porém destacou as dificuldades de planejamento diante da instabilidade econômica e das incertezas quanto aos repasses estaduais e federais, especialmente relacionados ao ICMS. Ainda em discussão, foram abordadas as dificuldades enfrentadas pela administração municipal no exercício de 2025, principalmente quanto ao equilíbrio financeiro das contas públicas. O representante do Executivo afirmou que o município pretende encerrar o exercício sem dívidas, porém com necessidade de maior planejamento financeiro e contenção de despesas, diante da redução de receitas e da instabilidade econômica nacional. Foi destacado que as emendas parlamentares obtidas pelos vereadores junto aos deputados estaduais e federais contribuíram significativamente para auxiliar o município na manutenção dos serviços e investimentos públicos, sendo registrados agradecimentos aos parlamentares e deputados que destinaram recursos para Guariba. Não havendo mais inscritos para uso da palavra, foi informado que o Projeto de Lei do Plano Plurianual constaria na Ordem do Dia da sessão ordinária da mesma data para discussão e votação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Audiência Pública. Para constar, foi lavrada esta ata documental por mim, Célia Regina Garcia Espagnol, servidora lotada na Secretaria da Casa. Cabe ressaltar que a Ata Eletrônica, contendo a gravação desta audiência pública na íntegra, ficará mantida inviolável e à disposição de todos na Secretaria e no site da Câmara para consulta e averiguação a qualquer tempo.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 20 de outubro de 2025.

Cássio Aparecido Pereira
Presidente

Fabiano Alves de Almeida
Vice-Presidente